



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

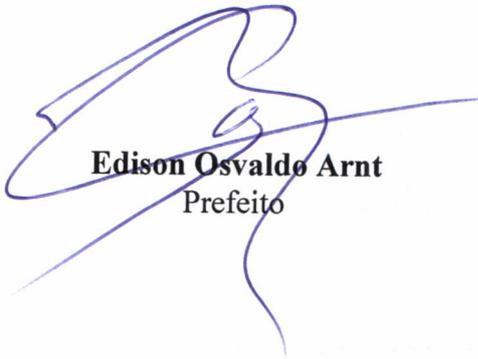
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 358, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 7% (sete por cento), relativo ao período 2004/2019, ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 333/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
24/07/2019

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 07 de 2019